



PORTARIA Nº 123/2025.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regularmente à servidora efetiva **ADRIANA SANTIAGO DE OLIVEIRA**, Secretária Escolar, matrícula nº 230208, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, referente ao período aquisitivo de 07/03/2024 a 06/03/2025, para que sejam gozadas nos períodos de 01/04/2025 a 30/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativa do dia 01/04/2025.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 01 de Julho de 2025.

Maria José de Souza Rocha

Secretária de Saúde, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de Julho de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

